



IGCP, E.P.E.

Demonstrações Financeiras



Quadro 1 – Balanço



NIF: 503756237

Morada: Av. da República, nº 57 - 1ª

1050-189 Lisboa

Tel: 217923300

E-mail: info@igcp.pt

www.igcp.pt

Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

SNC-AP

BALANÇO

ANTES APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	263 824,26	268 663,90
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	1 135 574,85	1 547 665,36
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros activos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		1 399 399,11	1 816 329,26
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	23		
Estado e outros entes públicos	2, 23	1 965,40	12 829,68
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23	676 269,00	680 162,00
Diferimentos	23	497 920,00	483 774,00
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros	18	50 752 923,07	38 456 894,53
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.2	7 241 453,92	13 445 796,05
		59 170 531,39	53 079 456,26
		60 569 930,50	54 895 785,52
Total do ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		50 000,00	50 000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		81 947,86	81 947,86
Resultados transitados	23	46 137 587,61	38 842 080,83
Ajustamentos em activos financeiros		1 268,55	1 268,55
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido			
Resultado líquido do período	24	8 137 220,66	7 295 506,78
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		54 408 024,68	46 270 804,02
		54 408 024,68	46 270 804,02
Total do património líquido			
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2, 23	2 687 240,82	5 505 645,50
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados	23		
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		3 474 665,00	3 119 336,00
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		6 161 905,82	8 624 981,50
Total do passivo		6 161 905,82	8 624 981,50
Total do património líquido e do passivo		60 569 930,50	54 895 785,52



Quadro 2 – Demonstração de Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	24	21 271 054,37	26 118 844,62
Transferências e subsídios correntes obtidos	24	41 703 801,00	35 500 000,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos c			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos			
Fornecimentos e serviços externos	24	-45 316 033,30	-42 618 397,62
Gastos com o pessoal	19, 24	-5 993 347,67	-5 641 350,34
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			1 763,00
Outros rendimentos			
Outros gastos	24	-282 302,51	-2 263 320,30
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		11 383 171,89	11 097 539,36
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5, 24	-582 894,27	-701 265,38
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10 800 277,62	10 396 273,98
Juros e rendimentos similares obtidos	18, 24	4 016,61	109 269,25
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		10 804 294,23	10 505 543,23
Imposto sobre o rendimento	2	-2 667 073,57	-3 210 036,45
Resultado líquido do período	24	8 137 220,66	7 295 506,78



Quadro 3 – Demonstração de Alterações no Património Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SNC-AP ANTES APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE-MAE										INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		CAPITAL/PATR IMÓNIO SUBSCRITO	AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTO SEM ATIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIÁÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	23, 25	50 000,00				81 947,86	38 842 080,83	1 268,55			7 295 506,78	46 270 804,02	46 270 804,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Correção de erros materiais													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	23, 24, 25						7 295 506,78				-7 295 506,78		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							7 295 506,78				-7 295 506,78		
RESULTADO INTEGRAL	25										8 137 220,66	8 137 220,66	8 137 220,66
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											15 432 727,44	15 432 727,44	15 432 727,44
Subscrições de capital/património													
Subscrições de prémios de emissão													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	25	50 000,00				81 947,86	46 137 587,61	1 268,55			8 137 220,66	54 408 024,68	54 408 024,68

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2024

DIVISA: EUR

DESCRÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE-MAE										INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		CAPITAL/PATRIMÓNIO SUBSCRITO	AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS S EM ATIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	23, 25	50 000,00				81 947,86	33 728 910,99	1 268,55			5 113 169,84	38 975 297,24	38 975 297,24
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Correção de erros materiais													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	23, 24, 25						5 113 169,84				- 5 113 169,84		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							5 113 169,84				- 5 113 169,84		
RESULTADO INTEGRAL	25										7 295 506,78	7 295 506,78	7 295 506,78
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												12 408 676,62	12 408 676,62
Subscrições de capital/património													
Subscrições de prémios de emissão													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	25	50 000,00				81 947,86	38 842 080,83	1 268,55			7 295 506,78	46 270 804,02	46 270 804,02



Quadro 4 – Demonstração de Fluxos de Caixa



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP ANTES APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes	26	12 280 998,58	11 648 385,01
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores	26	-46 633 916,34	-43 714 527,27
Pagamentos ao pessoal	26	-5 925 366,34	-5 654 568,83
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Caixa gerada pelas operações		-40 278 284,10	-37 720 711,09
Outros recebimentos/pagamentos	26	46 532 761,51	51 197 122,83
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		6 254 477,41	13 476 411,74
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	5, 26	-126 084,39	-71 825,14
Activos intangíveis	3, 26	-39 879,73	-115 215,26
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos	18, 26	-50 752 923,07	-38 456 894,53
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos	18, 26	38 456 894,53	33 755 997,61
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares	18, 26	3 173,12	5 689,01
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-12 458 819,54	-4 882 248,31
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)			
Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		-6 204 342,13	8 594 163,43
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 445 796,05	4 851 632,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 241 453,92	13 445 796,05
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 445 796,05	4 851 632,62
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		13 445 796,05	4 851 632,62
De execução orçamental		13 420 809,98	4 700 896,92
De operações de tesouraria		24 986,07	150 735,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 241 453,92	13 445 796,05

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte	26	7 241 453,92	13 445 796,05
De execução orçamental		7 222 408,58	13 420 809,98
De operações de tesouraria		19 045,34	24 986,07
O valor no final do período diverge da soma dos restantes valores.			



Quadro 5 – Balancete do Razão

BALANCETE DO RAZÃO

SNC-AP

APURAMENTOS

EXERCÍCIO

2025

CONTA		MOVIMENTOS		ACUMULADOS		SALDOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
0.1	Receita do período corrente	0,00	0,00	657 424 191,10	657 424 191,10	0,00	0,00
0.2	Despesa do período corrente	0,00	0,00	734 259 292,75	734 259 292,75	0,00	0,00
0.7	Operações de Tesouraria	0,00	0,00	732 481,66	732 481,66	0,00	0,00
1.1	Caixa	0,00	0,00	9 748 191,19	9 748 191,19	0,00	0,00
1.2	Depósitos à ordem	0,00	0,00	133 877 166,06	126 635 712,14	7 241 453,92	0,00
1.4	Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	89 209 817,60	38 456 894,53	50 752 923,07	0,00
2.1	Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	15 364 627,83	15 364 627,83	0,00	0,00
2.2	Fornecedores	0,00	0,00	47 439 902,10	47 439 902,10	0,00	0,00
2.3	Pessoal	0,00	0,00	3 643 632,02	3 643 632,02	0,00	0,00
2.4	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	24 495 069,90	27 180 345,32	0,00	2 685 275,42
2.7	Outras contas a receber e a pagar	0,00	0,00	213 992 717,91	216 791 113,91	0,00	2 798 396,00
2.8	Diferimentos	0,00	0,00	1 146 926,00	649 006,00	497 920,00	0,00
4.3	Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	3 397 129,25	3 133 304,99	263 824,26	0,00
4.4	Ativos intangíveis	0,00	0,00	8 421 794,26	7 716 499,21	705 295,05	0,00
4.5	Investimentos em curso	0,00	0,00	454 633,80	24 354,00	430 279,80	0,00
5.1	Património/capital	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
5.5	Reservas	0,00	0,00	0,00	81 947,86	0,00	81 947,86
5.6	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	46 137 587,61	0,00	46 137 587,61
5.7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	1 268,55	0,00	1 268,55
6.2	Fornecimentos e serviços externos	0,00	45 316 033,30	62 739 839,24	62 739 839,24	0,00	0,00
6.3	Gastos com o pessoal	0,00	5 993 347,67	8 046 559,86	8 046 559,86	0,00	0,00
6.4	Gastos de depreciação e de amortização	0,00	582 894,27	736 494,68	736 494,68	0,00	0,00
6.8	Outros gastos	0,00	282 302,51	282 302,51	282 302,51	0,00	0,00
6.9	Gastos por juros e outros encargos	0,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
7.2	Prestações de serviços e concessões	21 271 054,37	0,00	50 237 295,32	50 237 295,32	0,00	0,00
7.5	Transferências e subsídios correntes obtidos	41 703 801,00	0,00	42 500 000,00	42 500 000,00	0,00	0,00
7.9	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4 016,61	0,00	4 016,61	4 016,61	0,00	0,00
8.1	Resultado Líquido do Período	10 804 294,23	21 608 588,46	20 766 874,58	28 904 095,24	0,00	8 137 220,66
	TOTAL ...	73 783 166,21	73 783 166,21	2 128 921 031,23	2 128 921 031,23	59 891 696,10	59 891 696,10

Aprovada em sessão

(Assinaturas)



Anexo às Demonstrações Financeiras

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade

- a) Designação: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
- b) Morada: Av. da República, nº 57 - 1º
1050-189 Lisboa
Tel. 217923300
e-mail: info@igcp.pt
Internet: www.igcp.pt
NIPC: 503756237

- c) Código da classificação Orgânica: 041900300

- d) Tutela: Ministério das Finanças

- e) O IGCP, E.P.E. enquadra-se no Setor Público, na Administração Central, com a forma jurídica de Entidade Pública Empresarial (EPE) desde 1 de setembro de 2012;

Foi criado pelo DL nº 158/96, de 3 de setembro, tendo os seus estatutos sido aprovados pelo DL nº 160/96, de 4 de setembro. A última versão dos estatutos, bem como a passagem a EPE foram publicados pelo Decreto-Lei 200/2012, de 27 de agosto.

A estrutura organizacional efetiva do IGCP foi evoluindo desde a sua criação, até à versão atual de organograma aprovado em 15 de março de 2019.

O IGCP, E.P.E. é uma Entidade Pública Reclassificada de acordo com as listas oficiais do INE. Não é uma entidade pública concedente ou concessionária.

- f) O IGCP, E.P.E. é uma entidade pública que tem como único acionista o Estado através da Entidade Tesouro e Finanças (ETF). O IGCP, E.P.E. não tem demonstrações financeiras consolidadas.
- g) Não aplicável.
- h) As demonstrações financeiras abrangem o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. A responsabilidade destas demonstrações é: (i) até 23 de fevereiro de 2025 do Conselho de Administração nomeado pelo Despacho n.º 10204/2022, de 11 de agosto do Senhor Ministro das Finanças; e (ii) a partir de 24 de fevereiro do Conselho de Administração nomeado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2025, ¹, de 20 de fevereiro, conforme quadro seguinte:

¹ O mandato da vogal Márcia Raquel Duarte Rodrigues só teve início a 3 de março de 2025



Conselho de Administração

Até 23 de fevereiro	
Presidente	Dr. Juan Miguel Martín Iglesias
Vogais:	Dra. Maria Rita Gomes Granger Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral
A partir de 24 de fevereiro	
Presidente	Dr. Pedro Miguel Pereira Cabeços
Vogais:	Dra. Márcia Raquel Duarte Rodrigues* Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral

*Iniciou funções em 3 de março

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

O referencial contabilístico utilizado é, desde 2018, o SNC-AP. Esse referencial é utilizado de modo integral.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos, e assentam num Plano de Contas Multidimensional cuja desagregação se encontra ajustada à realidade do IGCP, E.P.E. A definição desse plano foi efetuada com base:

- (i) no DL 192/2015, de 11 de setembro;
- (ii) na Portaria 189/2016, de 14 de julho;
- (iii) no Manual de Implementação criado pela Comissão de Normalização Contabilística; e
- (iv) nas Normas Técnicas emanadas pela UNileo.

Nas contas de balanço e na demonstração de resultados, os conteúdos são comparáveis com o ano de 2024.

O saldo de caixa encontra-se totalmente depositado numa conta bancária na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (Tesouro).

O montante de disponibilidades de tesouraria ascende a 57.994.376,99 euros, dos quais:

- 50.752.923,07 euros aplicado em CEDIC desde o dia 29 de dezembro de 2025 ao dia 2 de janeiro de 2025 à taxa 1,60%. O valor aplicado foi superior em 32,0% à aplicação efetuada em 2024; e
- 7.241.453,92 euros de Caixa depositados no IGCP, E.P.E., inferior em 46,1% ao saldo de 2024.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são apresentadas em euro. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As bases de mensuração do relato financeiro são o custo histórico ou custo de aquisição.



Os ativos são registados pelo custo de aquisição e os passivos são registados pela quantia do produto ou da prestação de serviços recebida em troca da obrigação.

As políticas contabilísticas utilizadas, mantêm-se ao longo dos anos e toda a informação contabilizada tem por base um documento. As peças contabilísticas são comparáveis e consistentes e podem ser verificadas.

Foram cumpridos as normas e os requisitos de Contabilidade Pública (NCP) e quando uma transação se aplicava especificamente a uma transação, acontecimento ou condição, a política contabilística aplicada a esse item teve em consideração essa NCP.

Na ausência de uma NCP específica para aplicação direta a uma situação ou acontecimento, o órgão de gestão julga com base na aplicação de políticas contabilísticas que resultem em informação relevante para a tomada de decisão, fiável no sentido das demonstrações financeiras, represente fielmente a posição financeira, o desempenho e o fluxo financeiro da entidade, reflitam a substância económica das transações e não meramente a sua forma legal, sejam neutrais, prudentes e completas em todos os aspetos materiais.

Não existem compensações de saldos relativos a erros encontrados de períodos anteriores, ou alterada uma política contabilística com base em erros ou suposições respeitantes a períodos anteriores.

O órgão de gestão não fez julgamentos no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

Não existem pressupostos quanto ao futuro, que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos.

Não existem alterações em estimativas contabilísticas, com efeito no período corrente ou que se espere que tenham efeito em períodos futuros.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, não se prevendo intenção de liquidar a entidade ou de cessar as suas funções ou operações.

As contas de 2022 a 2024 foram autorizadas pelo acionista².

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Código do IRC, o IGCP, enquanto entidade do setor público empresarial está sujeito a IRC, assim foi estimado o valor, referente ao apuramento do IRC a pagar em 2026 no montante de 2.667.073,57 euros.

Considerou-se que as notas não aplicáveis à entidade não seriam mencionadas neste anexo.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Rendimentos

Os rendimentos podem ser provenientes: (i) da Comissão de gestão, nos termos dos estatutos do IGCP³, que correspondem a 0,1 (por mil) do stock da dívida pública

² Despacho nº 501/2024-SETF, de 19 de setembro de 2024, relativamente a 2022 e 2023 e Despacho n.º 705/2025-SEFT, de 19 de dezembro relativamente às contas de 2024

³ Decreto-Lei 200/2012, de 27 de agosto



direta do Estado existente a 31 de dezembro do ano anterior; (ii) da verba inscrita no capítulo 60 – Despesas excecionais da Entidade Tesouro e Finanças (ETF); e (iii) na prestação de serviços bancários.

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da prestação de serviços ou nos casos da comissão de gestão e dos provenientes do capítulo 60 da ETF são previamente definidos, aquando da elaboração do orçamento.

Gastos

Englobam todos os gastos para o funcionamento da entidade, incluindo os gastos com pessoal ou os fornecimentos e serviços externos.

São mensurados pelo seu custo de aquisição e registados quando os mesmos ocorrem.

Não existem gastos não documentados ou não escriturados.

Regime do acréscimo

A entidade trimestralmente efetua os acertos dos seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, reconhecendo os mesmos independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados como ativos e passivos.

A especialização do exercício é efetuada com base nas faturas recebidas dos fornecedores no início do ano seguinte referentes ao exercício anterior e das faturas emitidas pelo IGCP aos vários clientes institucionais no ano seguinte ao exercício referentes ao exercício anterior. Nas situações em que a informação ainda não se encontrava disponível, a especialização foi feita por estimativa, no entanto essa estimativa tem um carácter de incerteza muito baixo, pois mensalmente as receitas repetem-se e as despesas são conhecidas.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber correspondem ao montante de rendimentos a receber referentes ao ano de 2025, cuja faturação só ocorre no ano seguinte, nomeadamente os serviços bancários prestados.

Contas a pagar correspondem a valores a reconhecer no próprio exercício, mas cujo pagamento só ocorra no exercício seguinte tais como vencimentos a liquidar relativos à especialização dos gastos com pessoal incluindo pagamento de férias e os respetivos subsídios, bem como prestações de serviços a pagar no ano seguinte, cujo gasto tenha ocorrido no próprio exercício.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra deduzido das depreciações acumuladas. Não existem perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui quaisquer gastos diretamente atribuíveis à atividade necessária para os colocar no IGCP em atividade da forma pretendida.

Caso existam ativos tangíveis que deixam de funcionar, os mesmos são abatidos e regra geral, estes, já se encontram totalmente depreciados.



As depreciações são calculadas a partir do momento de liquidação da fatura, de acordo com o método da linha reta. São aplicadas as taxas constantes no Classificador Complementar 2.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra deduzido das amortizações acumuladas. Não existem perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas a partir do momento de liquidação da fatura, de acordo com o método da linha reta e regra geral é aplicada a taxa de 25%. Excecionalmente poderá ser aplicada uma taxa diferente consoante a previsão de vida útil do projeto. No caso dos Ativos Intangíveis em Curso o plano de amortização só se inicia quando estes são transferidos para Ativos Intangíveis e o projeto se encontra concluído.

Disponibilidades

As disponibilidades incluem: (i) Caixa onde se inclui o fundo de maneio em numerário, que é encerrado no final de cada ano, e depósito bancário em conta aberta no IGCP; e (ii) as aplicações efetuadas em certificados especiais de dívida pública de curto prazo (CEDIC).

Imposto sobre o rendimento

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Código do IRC, o IGCP, enquanto entidade do setor público empresarial está sujeito a IRC.

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da entidade. O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. Foi estimado o valor, referente ao apuramento do IRC a pagar em 2026 no montante de 2.667.073,57 euros.

3 – Ativos Intangíveis

Quadro 6 – Ativos Intangíveis – Adições

ATIVOS INTANGÍVEIS		ATIVOS INTANGÍVEIS - ADIÇÕES								
		INTERNAS	COMPRA	CESSÃO	TRANSFERÊNCIA OU TROCA	DOAÇÃO, HERANÇA, LEGADO OU PERDIDO A FAVOR DO ESTADO	DAÇÃO EM PAGAMENTO	LOCAÇÃO FINANCEIRA	FUSÃO, CISÃO, REESTRUTURAÇÃO	OUTRAS
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico,										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso			39 879,73							39 879,73
TOTAL			39 879,73							39 879,73

Os ativos intangíveis não são gerados internamente, são adquiridos externamente. O total das aquisições efetuadas em 2025 foi de 39.879,73 euros, valor inferior em 65,4% aos ativos intangíveis adquiridos em 2024. Este valor foi inicialmente transferido para investimento em curso correspondente aos projetos (i) de

Quadro 9 – Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

ATIVOS INTANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO										
SNC-AP 4º TRIMESTRE 2025										
ATIVOS INTANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	DIMINUIÇÕES	QUANTIA ESCRITURADA FINAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	1 132 911,29		24 354,00				-451 970,24			705 295,05
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	414 754,07	39 879,73	-24 354,00							430 279,80
TOTAL	1 547 665,36	39 879,73					-451 970,24			1 135 574,85

À semelhança de anos anteriores foi adotado o Classificador Complementar 2 (CC2) para a classificação dos bens de investimento e as amortizações efetuadas no âmbito desse classificador. Para os ativos intangíveis foram na generalidade considerados 4 anos de vida útil, considerando que este é o número de anos que o CC2 maioritariamente atribui aos ativos e uma taxa de amortização de 25%.

Os ativos intangíveis em curso eram no início do período do relato 414.754,07 euros (ver quadro 9). Esse saldo incluía (i) 388.822,58 euros referentes ao contrato uniformizado para a gestão de ambientes tecnológicos e para o desenvolvimento aplicativo de sistemas do IGCP residentes na ESPAP, que em 2025 não teve qualquer despesa, no entanto o projeto ainda não se encontra concluído; (ii) 17.047,80 referente ao desenvolvimento de um software de automatização e robotização ao qual foram acrescidos em 2025, 7.306,20 euros, ficando o mesmo concluído e transitando para ativo intangível no 3º trimestre de 2025 e iniciando o seu plano de amortização no corrente ano; e, (iii) 8.883,69 euros referente ao projeto de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ao qual foram adicionados em 2025, 32.573,53 euros.

Transitaram em 2025 para ativos intangíveis 24.354,00 euros, em virtude de ter sido considerado concluído o projeto desenvolvimento de serviços de automatização e robotização.

Em 31 de dezembro de 2025 o total dos ativos intangíveis em curso ascendiam a 430.279,80 euros.

Todos os bens encontram-se inventariados em sistema informático.

5 – Ativos Fixos Tangíveis

O total das aquisições efetuadas em 2025 foram de 148.262,09 euros (ver quadro 10) por aquisição de vários ativos, nomeadamente, computadores portáteis, monitores e unidades de discos para armazenamento de dados. Esse valor inclui 22.177,70 euros resultante de se ter detetado um conjunto de 142 bens, adquiridos entre 2021 e 2024 sem vida útil associada, assim os mesmos nunca tinham iniciado o seu plano de amortização. Face ao diminuto valor em causa e em virtude de na sua maioria o valor de cada um estar abrangido pelo critério de materialidade, optámos por abater



Os abates considerados, de 22.177,70 euros são resultado da correção mencionada anteriormente, relativamente às adições de bens. Não houve outros abates.

No início do ano a quantia bruta escriturada ascendia a 3.214.960,33 euros (*ver quadro 12*) que, abatida das depreciações acumuladas resultava numa quantia líquida escriturada de 268.663,90 euros. Esta incluía edifícios e outras construções, equipamento de transporte, equipamento administrativo e outros.

Em 31 de dezembro os Ativos Fixos Tangíveis líquidos mencionados no balanço ascendiam a 263.824,26 euros e são mensurados pelo seu custo de aquisição.

Relativamente a 2024 os Ativos Fixos Tangíveis evidenciam um decréscimo de 1,8%.

Quadro 12 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		INÍCIO DO PERÍODO				FINAL DO PERÍODO			
		QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (3) - (4)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) - (7) - (8)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	3 214 960,33	2 946 296,43		268 663,90	3 341 044,72	3 077 220,46			263 824,26
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	397 461,93	394 304,47		3 157,46	397 461,93	394 569,43			2 892,50
Equipamento básico									
Equipamento de transporte	1 939,23	1 939,23			1 939,23	1 939,23			
Equipamento administrativo	2 810 601,52	2 545 095,08		265 506,44	2 936 685,91	2 675 754,15			260 931,76
Equipamentos biológicos									
Outros	4 957,65	4 957,65			4 957,65	4 957,65			
Ativos fixos tangíveis em curso									
TOTAL	3 214 960,33	2 946 296,43		268 663,90	3 341 044,72	3 077 220,46			263 824,26

Relativamente às depreciações foi adotado o Classificador Complementar 2 (CC2) para a classificação dos bens de investimento e as amortizações efetuadas no âmbito desse classificador. Os gastos com as depreciações ascendem a 130.924,03 euros (*ver quadro 13*), tendo sido utilizado o método das quotas constantes ou da linha reta.

Relativamente à correção efetuada dos 142 bens sem vida útil, foram todos totalmente depreciados com exceção da grande reparação efetuada numa UPS em dezembro de 2024 cujo custo ascendeu a 13.611,65 euros e que face a esta reparação ter ocorrido em dezembro de 2024 considerou-se não haver justificação para acelerar a sua depreciação, que ascendeu em 2025 a 25% do seu total.

A partir de 2017 existem depreciações relativamente a “Edifícios e Outras Construções” em virtude de, em 2016, ter sido reestruturado o balcão existente no 1º piso, afeto ao atendimento ao público. As verbas inerentes a essa reestruturação,



foram consideradas ativo fixo tangível. Esta reestruturação ascendeu a 5.298,85 euros.

Todos os bens encontram-se inventariados em sistema informático.

Quadro 13 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO										
SNC-AP 4º TRIMESTRE 2025										
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	ADICÕES	TRANSFERÊNCIAS INTRINSECAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	DEPRECIACÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIÁRIAS	DIMINUIÇÕES	QUANTIA ESCRITURADA FINAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	268 663,90	148 262,09					-130 624,03		-22 177,70	263 824,26
Terenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	3 157,46						-264,96			2 892,50
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	265 506,44	148 262,09					-130 658,07		-22 177,70	260 931,76
Equipamentos biológicos										
Outros										
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL	268 663,90	148 262,09					-130 624,03		-22 177,70	263 824,26

6 – Locações

Locatários

O IGCP tem unicamente locações operacionais nos termos da NCP 6. Essas locações consistiam no início do período de relato no aluguer operacional de 3 viaturas: (i) 2 viaturas Volvo⁴ cujo custo mensal do exercício ascende a 1.423,72 euros; e (ii) 1 viatura Dacia⁵ com um custo mensal é de 421,63 euros. O custo total mensal com as locações é de 1.845,35 euros.

O locador das viaturas Volvo é a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A e da viatura Dacia a RCICOM, S.A.

Os pagamentos mensais efetuados pelo locatário, IGCP, são reconhecidos como gasto na contabilidade do IGCP.

Quadro 14 – Locações Operacionais - Contratos

Unid: euro						
Viatura/marca	Nº prestações	Data início	Data termo	Valor mensal	Valores a pagar até final do contrato	Locador
Dacia S1E Spring	36	31/01/2024	31/01/2027	421,62	15 178,32	RCICOM
Volvo XC 40	36	11/10/2023	11/09/2026	696,18	25 062,48	Locarent
Volvo XC 40	36	11/10/2023	11/09/2026	727,54	26 191,44	Locarent
Total				1 845,34	66 432,24	

⁴ Aluguer operacional de viaturas autorizado pelo Despacho n.º 398/2022-SET, de 21 de novembro de 2022

⁵ Aluguer operacional de viaturas autorizado pelo Despacho n.º 398/2022-SET, de 21 de novembro de 2022

**Quadro 15 – Locações Operacionais – Pagamentos efetuados**

Locações operacionais										Unid: euro
Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes					
Equipamento de transporte										
Dacia S1E - Spring	15 178,32	5 059,56		9 697,49			5 480,83		421,63	
Volkro XC 40	25 062,48	8 354,16		19 282,67			5 779,81		696,18	
Volkro XC 40	26 191,44	8 730,48		20 156,21			6 035,23		727,54	
Total	66 432,24	22 144,20	-	49 136,37	-	-	17 295,87	-	1 845,35	

Não existem quaisquer sublocações.

13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

O IGCP, nos termos das suas atribuições legais, presta serviços bancários às entidades e organismos públicos, para o adequado cumprimento da regra da Unidade da Tesouraria do Estado.

Existem serviços bancários prestados pelo IGCP que são contratados à banca comercial, SIBS e CTT (entidades colaboradoras na rede de cobranças do Estado), cujos termos se encontram firmados em protocolos celebrados. Estes protocolos respeitam, nomeadamente à disponibilização de equipamentos TPA, e à cobrança de DUC (Documentos Únicos de Cobrança).

Os encargos associados à disponibilização destes serviços e previstos nos respetivos protocolos são inicialmente suportados pelo IGCP e posteriormente repassados aos clientes (entidades e organismos públicos), pelo mesmo montante do custo inicial, com exceção dos encargos com DUC relativos à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça. Estes são financiados por receitas gerais (FF 319), no âmbito dos Protocolos de cobrança/Tesouraria Central do Estado, que se encontra inscrita no capítulo 60 do Orçamento Geral do Estado (ver nota 24).

O IGCP pode ainda contratualizar serviços com outras empresas, como é o caso da disponibilização de certificados digitais, cujo custo é também transferido para os clientes.

Nos casos em que os serviços bancários não dependem de outras empresas ou das entidades colaboradoras na cobrança, e são prestados diretamente pelo IGCP, podem existir encargos, publicitados no preçário do IGCP, previamente autorizado, os quais são mensurados pelo justo valor do serviço prestado.

Os valores recebidos dos clientes são considerados rendimentos, enquanto os valores despendidos com os serviços bancários contratados a terceiros são considerados gastos.

14 – Rendimentos sem contraprestação

No IGCP não existem rendimentos sem contraprestação.

**Quadro 16 – Rendimentos sem contraprestação**

Tipo de rendimento	Rendimento do Período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição					
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros					
Total	-	-	-	-	-

17 – Acontecimentos após a data do relato

Não houve acontecimentos relevantes após a data do relato.

A elaboração das contas é da responsabilidade da Coordenadora do Serviço de Gestão Administrativa, Rosário Alcobia e foram aprovadas em 16 de março de 2026 em reunião de Conselho de Administração.

18 – Instrumentos financeiros

Nos termos da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, o IGCP detinha um único instrumento financeiro de curto prazo.

Em 2 de janeiro de 2025 foi amortizado o CEDIC subscrito em 31 de dezembro de 2024, no montante de 38.456.894,53 euros. Este venceu juros ilíquidos no montante de 4.016,61 euros sobre o quais foi efetuada retenção à taxa de 21%.

Em 2025 foi aplicado em CEDIC o montante de 50.752.923,07 euros. A aplicação teve início em 29 de dezembro de 2025 e a amortização irá ocorrer a 2 de janeiro de 2026. O montante aplicado correspondia a disponibilidades de saldos de anos anteriores. Esta aplicação foi efetuada à taxa 1,600%.

Quadro 17 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-				-				-	-
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	38 456 894,53				50 752 923,07				38 456 894,53	50 752 923,07
Participações financeiras - custo										
Outros ativos financeiros	38 456 894,53				50 752 923,07				38 456 894,53	50 752 923,07
Total	38 456 894,53				50 752 923,07				38 456 894,53	50 752 923,07

Unid: Euro

19 – Benefícios dos empregados

A 1 de janeiro de 2025, o IGCP contava com 87 colaboradores cuja distribuição por vínculo ao IGCP era:

Quadro	81
Acordo de Cedência	5



Requisitados à Banca 1

A 31 de dezembro de 2025, o IGCP contava com 97⁶ colaboradores cuja distribuição por vínculo ao IGCP era:

Quadro	92
Acordo de Cedência	4
Requisitados à Banca	1

- (i) a alteração no número de colaboradores do início para o fim do relato foi resultado da: saída de 3 colaboradores para aposentação e 3 por iniciativa própria;
- (ii) a contratação de 16 trabalhadores com contrato individual de trabalho, dos quais, 6 destes trabalhadores foram inicialmente contratados como estagiários e integrados no quadro em virtude do seu excelente desempenho e sentido de responsabilidade evidenciado durante esse estágio, em conjugação com a existência de lugares disponíveis no quadro do IGCP.

Os benefícios pós emprego são assegurados pelos sistemas de proteção social da Segurança Social (54,6% dos trabalhadores) e da Caixa Geral de Aposentações (45,4% dos trabalhadores).

O IGCP aderiu ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Setor Bancário em 1997 e novamente a 13 de março de 2017, por referência ao novo acordo publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) nº 29, de 8 de agosto de 2016. Essa adesão foi publicada no BTE nº 12, de 29 de março de 2017.

Os trabalhadores do IGCP com Contrato Individual de Trabalho podem beneficiar da assistência médica e social do SAMS/ SAMS Quadros ou SAMS SIB, benefício esse que continua após a aposentação dos trabalhadores, quando esta ocorre e estes se encontram a desempenhar funções no IGCP. Esse benefício em 31 de dezembro de 2025 abrangia 20 trabalhadores e representava um gasto de cerca de 28.022,40 euros.

23 - Comentários ao Balanço individual de 2025

(ver Quadro 1 – Balanço, em anexo)

Destacamos as seguintes contas:

- Clientes: a conta não apresenta saldo representando assim que todas as faturas emitidas foram pagas.
- Outras Contas a Receber: o seu saldo no montante 676.269,00 euros, corresponde ao montante de rendimentos a receber referentes ao ano de 2025, mas cujo faturação só ocorre no ano seguinte, encontram-se refletidos nesta conta os serviços bancários prestados nomeadamente TPA, DUC e cobranças efetuadas através da funcionalidade “pagamento de serviço” na rede multibanco. A mesma apresenta uma diminuição de 0,6% relativamente a 2024.

⁶ Inclui 2 trabalhadores que se encontram a desempenhar funções na Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças e na Secretaria de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, 1 trabalhador na Estrutura de Missão – Recuperar Portugal e 1 trabalhador cedido à Câmara Municipal de Mafra



- Diferimentos: gastos efetuados no exercício em causa, que devem ser reconhecidos no exercício seguinte, tais como renda das instalações, seguros, contratos de manutenção *hardware/software* e serviços informativos, no montante de 497.920,00 euros. Verifica-se um acréscimo de 2,9% relativamente a 2024, acréscimo que não é significativo face ao ano anterior.
- Resultados Transitados: foi incorporado ao resultado transitado de 2024 o resultado líquido de 2024, no montante de 7.295.506,78 euros.
- Resultados líquidos do período: relativamente a 2024 verifica-se um acréscimo 11,5%.
- Estado e Outros Entes Públicos: a conta apresenta valores no ativo (1.965,40 euros) e no passivo (2.687.240,82 euros). No conjunto apresenta saldo devedor de 2.685.275,42 euros valor que corresponde:
 - (i) ao IVA a pagar, resultado do apuramento de dezembro, só entregue em janeiro de 2026, no montante 19.045,34 euros; e,
 - (ii) ao IRC estimado do exercício no montante de 2.667.073,57 euros abatido da retenção dos juros dos CEDIC amortizados em 2 de janeiro de 2025, no montante de 843,49 euros.
- Outras contas a pagar: apresenta saldo de 3.474.665,00 euros que corresponde a valores a reconhecer no próprio exercício cuja despesa só é paga no exercício seguinte tais como:
 - (i) Vencimentos a liquidar relativos à especialização de gastos com pessoal (pagamento de férias e respetivo subsídio) referentes a 2025 a pagar em 2026 no montante de 786.403,00 euros, e;
 - (ii) Prestações de serviços a pagar em 2026, cujo gasto ocorreu em 2025, essencialmente valores referentes a comissões sobre transações de pagamentos realizados em 2025, só faturados pela SIBS e Instituições de Crédito em 2026, no montante de 2.688.262,00 euros.

24 – Comentários à Demonstração individual de resultados por natureza, de 2025

(ver Quadro 2 – Demonstração de Resultados por Naturezas, em anexo)

As contas de rendimentos evidenciadas nesta demonstração financeira traduzem os valores recebidos provenientes: (i) de receita próprias, onde se incluem o valor recebido a título de comissão de gestão do IGCP E.P.E., nos termos do DL 200/2012, de 27 de agosto, correspondente a 0,01% do saldo da dívida direta do Estado - Prestações de serviços e concessões - e o valor cobrado no âmbito da atividade bancária prestada por esta entidade; e (ii) das receitas gerais de transferências e subsídios correntes obtidos.

Da comissão de gestão fixada em 31.404.900,00 euros em 2025, foram restituídos ao orçamento dos Encargos da Dívida 20,5 milhões de euros.

Relativamente às receitas gerais como contrapartida (i) do pagamento da prestação de serviços com as entidades colaboradoras na rede de cobranças do Estado no âmbito dos protocolos de cobrança/Tesouraria do Estado, bem como (ii) do apoio às caixas do Tesouro; são recebidas do Orçamento Geral do Estado, nomeadamente do Capítulo 60 – Despesas Excepcionais da Entidade Tesouro e Finanças (ETF). Em 2025



foram cobrados 37,6 milhões de DUC e em 2024 tinham sido cobrados 35,6 milhões. A Autoridade Tributária foi em 2025 responsável por 95,0% dos DUC cobrados.

Relativamente a gastos evidenciamos:

- Fornecimento e Serviços Externos, no montante de 45.316.033,30 euros, cujo acréscimo face a 2024 foi de 6,3%.

Este aumento foi resultante de:

- (i) acréscimo de 2.946.128,46 euros em termos absolutos e 7,9% em termos relativos, com os pagamentos dos montantes referentes ao protocolo de cobrança de DUC às entidades colaboradoras na cobrança;
- (ii) aumento de 1.743,58 euros em termos absolutos e 4,0% em termos relativos, das Deslocações e Estadas em virtude das deslocações efetuadas no âmbito da promoção da dívida pública junto dos principais investidores internacionais e dos intermediários financeiros;
- (iii) diminuição de 10.586,90 euros em termos absolutos e 14,4% em termos relativos, dos gastos com as Comunicações, resultado de ter passado a ser possível enviar as *passwords* referentes ao *Aforronet* via correio eletrónico, bem como os extratos, que, por defeito, são emitidos por correio eletrónico;
- (iv) diminuição de 56.839,43 euros em termos absolutos e 8,6% em termos relativos, dos gastos com a Conservação e Reparação, em virtude dos licenciamentos pagos em 2024, nomeadamente o da Wallstreet, ter sido efetuado um pagamento adicional;
- (v) diminuição de 11.909,02 euros em termos absolutos e 16,4% em termos relativos, dos gastos com Eletricidade, resultante do custo com o Kwh ter diminuído;
- (vi) diminuição de 5.096,10 euros em termos absolutos e 17,5% em termos relativos, dos gastos com a Limpeza, Higiene e Conforto em virtude do contrato adjudicado em 2025, para os anos de 2025 e 2026, ter um custo inferior ao contrato de 2024;
- (vii) aumento de 14.144,38 euros em termos absolutos e 3,6% em termos relativos, dos gastos com Rendas e Alugueres do Edifício, face atualização da renda das instalações por aplicação do coeficiente legal 1.0216; e,
- (viii) diminuição de 767,21 euros em termos absolutos e 3,3% em termos relativos, dos gastos com Rendas e Alugueres de Viaturas resultado de em todo o ano 2025 só termos 3 viaturas em AOV e em parte do ano 2024, termos 4 viaturas em AOV.

**Quadro 18 – Fornecimentos e Serviços Externos**

FSE	2024	2025	2025-2024	Varição 2025/2024
Deslocações, Estadas e Transportes	43 774,45	45 518,03	1 743,58	4,0%
Serviços Especializados	349 304,15	189 595,05	-159 709,10	-45,7%
Conservação e Reparação	664 192,54	607 353,11	-56 839,43	-8,6%
Cons e Reparação ativos fixos	4 922,91	2 730,81	- 2 192,10	-44,5%
Assistência Técnica	659 269,63	604 622,30	-54 647,33	-8,3%
Eletricidade	72 532,52	60 623,50	-11 909,02	-16,4%
Combustíveis e Lubrificantes	5 569,42	5 584,30	14,88	0,3%
Água	5 197,80	4 011,90	-1 185,90	-22,8%
Rendas e alugueres - edifícios	395 174,14	409 318,52	14 144,38	3,6%
Rendas e alugueres - viaturas	22 911,41	22 144,20	-767,21	-3,3%
Comunicações	73 653,34	63 066,44	-10 586,90	-14,4%
Limpeza Higiene e Conforto	29 063,58	23 967,48	-5 096,10	-17,5%
Encargos Cobrança Receita	37 444 226,07	40 390 354,53	2 946 128,46	7,9%
Restantes FSE	3 512 798,20	3 494 496,24	-18 301,96	-0,5%
Total FSE	42 618 397,62	45 316 033,30	2 697 635,68	6,3%
Gastos com Pessoal	5 641 350,34	5 993 347,67	351 997,33	6,2%

- Gastos com pessoal compreendem a totalidade dos valores afetos a salários e outros benefícios aos empregados do IGCP, e foram liquidadas as retenções efetuadas sobre os vencimentos às várias entidades beneficiárias das mesmas (Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, SAMS, SAMS Quadros, SAMS SIB e sindicatos) referentes a 2025.

Os gastos com os vários componentes dos salários encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

Quadro 19 – Distribuição de Gastos com Pessoal

Gastos Com Pessoal	2025		2024	
	Orgãos Sociais	Restantes trabalhadores	Orgãos Sociais	Restantes trabalhadores
Salário Direto				
Salário Base	326 788	3 315 653	363 194	3 077 018
Subsidios e prémios regulares	49 158	823 065	57 613	758 558
Subsidios e prémios irregulares		87 614		75 556
Encargos legais, convencionais e facultativos	100 189	1 212 415	113 213	1 136 295
Gastos com Formação Profissional	0	42 104		28 729
Outros Gastos com Pessoal	8 025	28 338	4 414	26 761
TOTAL	484 159	5 509 189	538 434	5 102 916

O total de gastos com pessoal ascendeu a 5.993.347,67 euros, e representa um acréscimo face a 2024 de 351.997,33 euros em termos absolutos e 6,2% em termos relativos. Este acréscimo resultou de: (i) atualização dos vencimentos dos trabalhadores com contrato em funções públicas em 2,5%; (ii) atualizações salariais dos trabalhadores com contrato individual de trabalho com base no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT), também em 2,5%; e (iii) o



aumento do número de trabalhadores em 2025 (+10 trabalhadores face a 2024 para preenchimento das vagas no quadro de pessoal em aberto).

No processamento de abril foram atualizadas todas as cláusulas de expressão pecuniárias em 2,5%, referentes aos vencimentos dos trabalhadores dos IGCP, com retroativos a janeiro de 2025.

Salientamos ainda o valor afeto a formação, que ascende a cerca de 42 mil euros, superior em 46,6% aos gastos de 2024 embora o número de horas de formação efetuada tenha diminuído relativamente a 2024, em 17%. Na verba afeta a formação incluem-se as participações efetuadas no valor das propinas afetas à realização de licenciaturas, mestrados ou pós-graduações.

Foram efetuadas promoções e pagos prémios no montante total de 67.813,51 euros e 87.614,05 euros, respetivamente, conforme despacho nº 723/2024-SETF⁷, de 6 de novembro de 2024.

- Outros Gastos: apresenta saldo de 282.302,51 euros, dos quais: (i) 230.848,95 euros correspondem valor dos apuramentos de IRC que excederam a estimativa efetuada em 2024, relativamente aos apuramentos de 2021 a 2024, e; (ii) 51.453,56 euros pagos a título de indemnização a um aforrista, por danos não patrimoniais mediante acórdão do Tribunal referente ao Processo n.º 3972/21.
- Juros e rendimentos similares obtidos: apresenta o saldo de 4.016,61 euros, que corresponde ao juro ilíquido da aplicação efetuada em 31 de dezembro de 2024.
- O Resultado Líquido apurado ascende a 8.137.220,66 euros.

25 – Comentários à Demonstração individual das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2025

(ver Quadro 3 – Demonstração das Alterações no Património Líquido, em anexo)

- No início do período o património líquido do IGCP ascendia a 46.270.804,02 euros (+18,7% do que o património líquido no início de 2024).
- O valor das rubricas Capital, Reservas e Ajustamentos em Ativos Financeiros mantêm o seu valor desde a constituição do IGCP como entidade pública empresarial.
- O Resultado Líquido de 2024 foi integralmente transferido para Resultados Transitados em 2025. No final do ano a rubrica de Resultados Transitados ascendia a 46.137.587,61 euros (+18,8% do que no período anterior).
- O Resultado Líquido apurado em 2025 foi de 8.137.220,66 euros (acréscimo de 11,5% relativamente a 2024), não se prevendo qualquer distribuição de dividendos, pelo que, os mesmos deverão ser considerados Resultados Transitados no decurso do exercício de 2026.

⁷ Despacho que autorizou o Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027



- O total do património líquido no período de reporte ascende assim a 54.408.024,68 euros (+ 17,6% que no exercício anterior).

26 – Comentários à Demonstração individual dos Fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2025

(ver Quadro 4 – Demonstração de Fluxos de Caixa, em anexo)

- Recebimentos de Clientes: ascenderam a 12.280.998,58 euros e aumentaram 5,4% relativamente a 2024. Esse aumento é resultante da receita própria cobrada na atividade bancária do IGCP ter aumentado na mesma proporção;
- Pagamentos a Fornecedores: ascenderam a 46.633.916,34 euros conforme anteriormente referido, correspondem aos gastos do exercício.
- Pagamentos a Pessoal: aumentaram em 270.797,51 euros (+4,8%), devido essencialmente a:
 - (i) ao efeito das valorizações remuneratórias;
 - (ii) à contratação de 16 novos trabalhadores, contra 6 saídas;
 - (iii) ao aumento do valor dos prémios e das promoções face a 2024;
- Fluxos de Caixa por Atividades de Investimento ascende a 12.458.819,54 euros.

Os principais movimentos correspondem a:

- (i) pagamentos efetuados referentes a Ativos Fixos Tangíveis no valor de 126.084,39 euros (+75,5% relativamente a 2024);
- (ii) pagamentos efetuados referentes a Ativos Intangíveis e Ativos Intangíveis em Curso no valor de 39.879,73 euros (-65,4% relativamente a 2024);
- (iii) pagamentos efetuados referentes a Outros Ativos que correspondem à aplicação dos saldos de tesouraria em CEDIC, entre 29 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026 nos termos do Decreto-Lei n.º 13-A/2025 de 10 de março ('DLEO 2025'), no valor de 50.752.923,07 euros (+32,0% do que em 2024);
- (iv) recebimentos provenientes de Outros Ativos que correspondem à amortização da aplicação dos saldos de tesouraria em CEDIC efetuada em 2024 nos termos do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro (DLEO 2024), no valor de 38.456.894,53 euros⁸; e,
- (v) Recebimentos provenientes de Juros e Rendimentos Similares que correspondem aos juros líquidos recibos em 2 de janeiro de 2025 da aplicação efetuada em CEDIC.
- Outros Recebimentos e Pagamentos evidenciam um decréscimo de 9,1%, ascendendo em 2025 a 46.532.761,51 euros.

Os principais movimentos correspondem a:

- (i) Verbas recebidas do capítulo 60 do Orçamento de Estado (despesas excecionais) cujo montante ascendeu a 41.703.801,00 euros (+17,5%);
- (ii) diminuição dos valores recebidos do orçamento dos encargos da dívida, que em termos absolutos ascendeu a 10.904.900,00 milhões de euros (-5,3 milhões de euros que em 2024).

⁸ A contabilização do CEDIC foi efetuada com base nas instruções emanadas na circular n.º 1411, de 6 de maio de 2025, da Entidade Orçamental, pontos 96 a 101.



- Do saldo apurado do exercício transitará para a gerência de 2026 o montante de 7.241.453,92 euros referente a receitas próprias, dos quais 7.222.408,58 euros são de execução orçamental e 19.045,34 euros de operações de tesouraria. O valor de operações de tesouraria corresponde ao apuramento do IVA de dezembro a entregar ao Estado.
- Não existem recebimentos em moeda estrangeira e os pagamentos efetuados em moeda diferente de euro são efetuados ao câmbio de venda médio, que é publicado diariamente no *site* da nossa instituição de crédito.

27 – Comentários ao Balancete do razão, em 31 de dezembro de 2025

(ver Quadro 5 – Balancete, em anexo)

As contas evidenciadas neste balancete já foram alvo de explicação nas restantes notas, dado que o este mapa sintetiza todas as contas de balanço e de demonstração de resultados.

Salientamos unicamente o Resultado líquido do período, que ascende a 8.137.220,66 euros.